

DECRETO Nº 154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor público com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Luziânia/GO

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, dos nomes abaixo elencados:

1. PAULO RICARDO SANTOS DOURADO, inscrito no CPF/MF 034.929.391-04, para o Cargo de Assistente de Infraestrutura (CC-08), na Secretaria Municipal de Educação;

2. IVAN MARTINS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF 874.487.341-72, para o Cargo de Supervisor de Manutenção e Reparos (CC-06), na Secretaria Municipal de Educação;

3. LEONARDO ALVES DINIZ, inscrito no CPF/MF 005.873.771-51, para o Cargo de Supervisor de Manutenção e Reparos (CC-06), na Secretaria Municipal de Educação;

4. PEDRO HENRIQUE MEIRELES DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF 052.009.061-64, para o Cargo de Supervisor de Manutenção e Reparos (CC-06), na Secretaria Municipal de Educação;

5. RICARDO BORGES DA SILVA, inscrito no CPF/MF 004.025.231-05, para o Cargo de Supervisor de Manutenção e Reparos (CC-06), na Secretaria Municipal de Educação;

6. ENEDINO APARECIDO DA SILVA BORGES, inscrito no CPF/MF 012.518.831-50, para o Cargo de Auxiliar de Topografia (ASD-V), na Secretaria Extraordinária de Aceleração do Crescimento;

7. DANILO OLIVEIRA FERNANDES, inscrito no CPF/MF 049.022.391-59, para o Cargo de Assistente de Análise Administrativa (CC-07), na Secretaria Municipal de Educação;

8. ITALO ADRIEL GONÇALVES DE SOUSA CAIXETA, inscrito no CPF/MF 052.211.391-30, para o Cargo de Supervisor de Desenvolvimento e Manutenção de Serviços (CC-08), na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA